



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

PROCEDIMENTO OPERACIONAL - HCFAMEMA

Nº do Processo: 144.00005047/2023-66

Assunto: Agendas Ambulatoriais

CÓDIGO: HCF-GRA-PO-02

REVISÃO: 0

1. OBJETIVO

Padronizar a disponibilização das agendas ambulatoriais no FAMEMA SISTEMA.

2. APLICAÇÃO

Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial e Hospital Dia;

Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutico;

Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia;

Equipe de Regulação Ambulatorial;

Gerência de Regulação de Acesso;

Núcleo de Acolhimento ao Usuário;

Núcleo de Oncologia.

3. RESPONSABILIDADE

Equipe de Regulação Ambulatorial.

4. ABREVIATURAS E SIGLAS

ERA - Equipe de Regulação Ambulatorial.

5. MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Materiais:

Não se aplica.

Equipamentos:

Computadores.

Ferramentas:

FAMEMA SISTEMA.

6. CONCEITOS E FUNÇÕES

Não se aplica.

7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

Acessar a tela SHAG6002 – Cadastro de Agenda e selecionar intervalos de agendas para gerar vagas, desde a primeira agenda ambulatorial até a última, por exemplo: a cada 100 agendas;

Acessar a tela SHAG6003 – Geração de Vagas e: Inserir a Agenda início e a Agenda Final conforme os intervalos selecionados;

Inserir o Período Inicial e o Período Final conforme período que deve ser disponibilizado as agendas;

Clicar na lupa e aguardar a listagem das agendas selecionadas aparecerem abaixo;

Clicar no ícone quadrado Todos para selecionar todas as agendas que terão as vagas geradas;

Clicar no botão Gerar;

Quando o sistema terminar de gerar as vagas ele mostrará o quantitativo gerado, deve-se clicar no botão OK.

Reiniciar do primeiro passo em diante até que todos os intervalos de agendas selecionados tenham se encerrado.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

As agendas ambulatoriais serão disponibilizadas sempre por um período de doze meses, independente do ano, como por exemplo: de outubro/2023 a setembro/2024.

Ao iniciar um novo mês (ex.: novembro/2023), no primeiro dia útil, é disponibilizado o mês subsequente (ex.: outubro/2024) ao último que já estava liberado no FAMEMA SISTEMA.

9. REFERÊNCIAS

Não se aplica.

10. CONTROLE DE QUALIDADE

10.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO
0	04/10/2023	-	Criação

11. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Gerência da Regulação de Acesso	Milena Diniz De Freitas

12. CONFERÊNCIA

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade	Amanda Sabatine dos Santos

13. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Superintendência	Paloma Aparecida Libanio Nunes



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Sabatine dos Santos, Diretor Técnico I**, em 18/10/2023, às 10:21,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Paloma Aparecida Libanio Nunes, Superintendente**, em 18/10/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9998022** e o código CRC **DB968004**.
